# DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 2


**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 23.125, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Subunidade: 02.035.001 GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0023 Segurança Cidadã
Proj. Atividade: 2715 Colaboração nas Ações de Defesa Social
Natureza Despesa: 333041 Contribuições 500,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Subunidade: 02.035.001 GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0023 Segurança Cidadã
Proj. Atividade: 2715 Colaboração nas Ações de Defesa Social
Natureza Despesa: 443042 Auxílios 500,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Subunidade: 02.035.001 GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0023 Segurança Cidadã
Proj. Atividade: 2715 Colaboração nas Ações de Defesa Social
Natureza Despesa: 445042 Auxílios 500,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 1.500,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Subunidade: 02.035.001 GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0023 Segurança Cidadã
Proj. Atividade: 2715 Colaboração nas Ações de Defesa Social
Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Subunidade: 02.035.001 GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0023 Segurança Cidadã
Proj. Atividade: 2715 Colaboração nas Ações de Defesa Social
Natureza Despesa: 335092 Despesas de Exercícios Anteriores 500,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 1.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças


Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: 2532e26e-abe1-47ce-a848-92886da376a2